



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

Aprova a Prestação de Contas do Poder Legislativo Municipal exercício de 2020.

Maurício Bellaver, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Aprova a prestação de Contas do Poder Legislativo Municipal, exercício de 2020, em conformidade com a Decisão nº 2E-0171/2023, Processo nº 000454-02.00/20-7 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Artigo 2 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 16 de agosto de 2023

Maurício Bellaver
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 16 de agosto de 2023.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil